

LEI Nº 1.894, DE 31 DE MAIO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Padre João Camilo Macário.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Padre João Camilo

Macário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 019/2012, de autoria do Vereador Milton Neris)